



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL

N.º 57/2017

Manuel Ferreira Araújo

Presidente da Junta de Freguesia de Amora

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na Reunião Ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **19 de dezembro de 2017**, pelas dezanove horas, na sede desta Autarquia, foram tomadas as seguintes Deliberações:

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Sombra Maravilha, Unipessoal, Lda.	2017000067	3.075,00 €	17.12.2017

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA
Informações.

Neste período não houve quaisquer intervenções

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 5 de dezembro de 2017**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Alteração Orçamental;

O documento foi analisado e foi **aprovado por unanimidade**, constando em **anexo 1**.

4) Proposta para atribuição de Tolerância de ponto na época natalícia;

Considerando que cabe aos órgãos autárquicos a organização e funcionamento dos respetivos serviços, nos termos das alíneas b) e e) do artº 19º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, é competência da Junta de Freguesia decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão dos serviços da freguesia e dos recursos humanos afetos aos serviços da autarquia, a Quadra Natalícia que atravessamos e os termos do artigo 56º. do Anexo à Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro:

Decidido, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia, nos próximos dias 26 de Dezembro e 2 de janeiro, pelo que os serviços de secretaria estarão encerrados.

5) Adenda ao ponto 6 do PPI para 2018;

A seguinte adenda ao ponto 6 do PPI, no sentido de complementar o Projeto dos pontos de wi-fi da Câmara Municipal do Seixal que contempla a zona ribeirinha, parques da Cidade e equipamentos públicos.

Assim, propõe-se que a Junta de Freguesia complemente outros pontos da Freguesia, como o Parque do Fanqueiro, Jardim do Fogueteiro, Quinta da Princesa e Mercado da Cruz de Pau (após as obras de requalificação) – Proposta da bancada do PS.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 22 de dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)